



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0416/2024.</b> ....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0416/2024.**

PORTARIA Nº. 0416/2024. DE  
12 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor (a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 672/2024-SEMED; Considerando o Relatório e laudo médico em anexo; Considerando o Parecer Jurídico nº 045/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM, RESOLVE: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais da Servidora VALTEIDE PEREIRA MORAIS LIMA, matrícula nº 1233, ocupante do cargo de Zeladora, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 165/06 de 30 de dezembro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 12 dia do mês de dezembro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: mpvpwo10e2i20241212201238





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

